



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO

Diretoria Executiva de Saúde Pública

2. OBJETO

Empresa Especializada fornecimento e recarga de extintores. Pertencente ao Centro de Especialidades Médicas, ESF José Soares da Silva, ESF Maria da Cruz Prates, ESF I Lazaro da Silva, ESF Sonho Meu, UBS Lucien Alves da Costa, PAI Pronto Atendimento Imediato, Farmácia e Almoarifado Municipal, CAPS e Central de Regulação de Exames

3. DESCRIÇÃO

Item	Quant.	Descrição
01	15	Recarga Extintor água
02	14	Recarga Extintora pó
03	05	Aquisição Extintor água
04	05	Aquisição Extintor pó

4. PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos serviços, sendo que o mesmo deverá ser acompanhado da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular.



5. PROPOSTAS

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 12 (doze) meses.

6. LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O objeto deste Termo deverá ser executado e concluído em 10 (dez) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

6.2. O objeto deste Termo deverá ser executado na Centro de Especialidades Médicas, ESF José Soares da Silva, ESF Maria da Cruz Prates, ESF I Lazaro da Silva, ESF Sonho Meu, UBS Lucien Alves da Costa, PAI Pronto Atendimento Imediato, Farmácia e Almoarifado Municipal, CAPS e Central de Regulação de Exames. correndo por conta da decorrente da execução do objeto do contrato, em conformidade com o estabelecido no descritivo deste Termo.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A CONTRATADA se obriga a garantir a qualidade dos serviços e a substituição ou complementação quando constatado que não corresponde ao descrito neste Termo de Referência. Constatadas irregularidades nos serviços o CONTRATANTE poderá:

- a)** Se disser respeito à especificação, qualidade dos serviços e, falhas ou imperfeições de qualquer natureza, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a realização de novo serviço, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b)** Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;
- c)** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, ou de serviço não executado, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d)** Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

8. Das Alterações deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.



Engenheiro Coelho, 22 de Maio de 2024.

Colocando-nos desde já a disposição, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

Josiane Camargo
Diretora Executiva de Saúde Pública